



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - CCPMI
Ofício Circular

Número de Referência NCSS/CCPMIS/DRSIV N° 056/2024
Assunto: Programa Mais Acesso a Especialidades (PMAE)

Senhores Secretários,

Trata o presente da Portaria SAES/MS N° 1640, de 07/05/2024, em seu Art. 1° "Fica definido que a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), será regido por esta Portaria e demais atos normativos e materiais de apoio".

Sendo assim, segue abaixo, lista dos prestadores incluídos no PAR - Plano de Ação Regional, onde informa o CNES dos serviços que deverão ser habilitados de forma descentralizada no código 38.01 - Programa Mais Acesso as Especialidades, essa função ficará sob competência de seus respectivos gestores municipais.

Informamos ainda, que para a habilitação é obrigatório a publicação municipal de um Ato Normativo, bem como realização do acesso no componente "ADESÃO", através do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Segue planilha contendo os prestadores que deverão ser habilitados:

GESTÃO	DRS	RRAS	MUNÍCIO	CNES	NOME
M	04	RRAS 07	BERTIOGA	0473405	SAUDE DA MULHER
M	04	RRAS 07	BERTIOGA	66112736611273	04 CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CEME
M	04	RRAS 07	CUBATAO	20328722032872	04 POLICLINICA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS ANIS RAHAL MALU
M	04	RRAS 07	CUBATAO	2071843	SAISM SERVICO DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER
M	04	RRAS 07	CUBATAO	20784732078473	04 HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA
M	04	RRAS 07	GUARUJA	2059711	AMB REF EM ESPECIALIDADES E SAUDE DA MULHER ARE GUARUJA
M	04	RRAS 07	GUARUJA	27548432754843	04 HOSPITAL SANTO AMARO
M	04	RRAS 07	GUARUJA	4720105	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE VICENTE DE CARVALHO GUARUJA
M	04	RRAS 07	GUARUJA	65994436599443	04 CENTRO DE REF OTORRINO OFTALMO E FONOAUDIOLOGIA GUARUJA
M	04	RRAS 07	GUARUJA	7894260	HOSPITAL GUARUJA
M	04	RRAS 07	GUARUJA	9663851	INSTITUTO DA MULHER CASA ROSA
M	04	RRAS 07	ITANHAEM	2087766	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO
M	04	RRAS 07	ITANHAEM	20878472087847	04 CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE ITANHAEM
M	04	RRAS 07	MONGAGUA	9631895	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
M	04	RRAS 07	PERUIBE	70368927036892	04 AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE PERUIBE
M	04	RRAS 07	PRAIA GRANDE	20732692073269	04 CEMAS PRAIA GRANDE
M	04	RRAS 07	PRAIA GRANDE	9222340	CEAS MULHER
M	04	RRAS 07	SANTOS	26984392698439	04 AMBESP NELSON TEIXEIRA
M	04	RRAS 07	SANTOS	95676749567674	04 INSTITUTO VISAO DO BEM
M	04	RRAS 07	SAO VICENTE	20401902040190	04 CENTRO MEDICO MARTIM AFONSO SAO VICENTE
M	04	RRAS 07	SAO VICENTE	2084856	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL SAO VICENTE
M	04	RRAS 07	SAO VICENTE	53361635336163	04 CAD II CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICO SAO VICENTE
M	04	RRAS 07	SAO VICENTE	6177344	CATO CENTRO DE ATENDIMENTO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

Sendo o que nos cabe para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Santos, 23 de dezembro, de

2024.

Sílvia Regina Pereira

Diretor Técnico de Saúde I - NCSS

DRS IV - Baixada Santista

Patrícia Amorim Teixeira

Diretor Técnico de Saúde III

DRS IV - Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Pereira, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I**, em 23/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amorim Teixeira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 23/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050837052** e o código CRC **B52E4AF1**.
